



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Nonoai

**TERMO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2019**

EDILSON POMPEU DA SILVA, prefeito municipal de Nonoai/RS, no uso das atribuições que a lei lhe confere, respeitados os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 (Lei de Licitações), procede, em defesa do interesse público, o **CANCELAMENTO DA LICITAÇÃO** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº020/2019**, em razão da adequação do objeto.

Não há prejuízo para o ente e nem para o erário público.

Não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros.

Não há e nem haverá prejuízo para o interesse público.

PUBLIQUE-SE.

Nonoai, 22 de maio de 2019.


EDILSON POMPEU DA SILVA
Prefeito Municipal